



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 – PMM**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2023-LIC**  
**MODALIDADE:** Registro de Preços.  
**TIPO:** Menor preço global do lote/grupo.

**Torna pública a Homologação e Adjucação Pregão Eletrônico nº 022/2023 – PMM, cujo objeto é a contratação de empresa no ramo de radiodifusão sonora em frequência modulada ou ondas médias – imprensa falada para divulgação de campanhas, atos oficiais, avisos e outras matérias de interesse dos Departamentos. A empresa habilitada é:**

A empresa RADIO CRISTAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.315.240/0001-00, vencedora no lote/grupo 01, perfazendo o valor total de R\$ 148.140,00 (cento e quarenta e oito mil e cento e quarenta reais).

Marmeleiro, 19 de abril de 2023.

**Paulo Jair Pilati**  
**Prefeito**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2023

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1462- 9 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## SUMÁRIO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 – PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2023-LIC .....	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023 .....	1
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023 – PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2023-LIC.....	2
EDITAL Nº 090/2023 IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO.....	2
ATA Nº 119/2023 – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE .....	3
RESOLUÇÃO Nº 012/2023 – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE .....	5
ATA Nº 06/2023 – CCJDS .....	6
ATA Nº 07/2023 – COFIDE.....	6
ATA Nº 09/2023 – CÂMARA.....	6
ATA Nº 07/2023 – CCJDS .....	7
ATA Nº 08/2023 – COFIDE.....	7
PAGAMENTO DE DIÁRIA – CÂMARA.....	8
PAGAMENTO DE DIÁRIA – CÂMARA.....	8
PAGAMENTO DE DIÁRIA – CÂMARA.....	8
PAGAMENTO DE DIÁRIA – CÂMARA.....	8
PAGAMENTO DE DIÁRIA – CÂMARA.....	9
PAGAMENTO DE DIÁRIA – CÂMARA.....	9

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 – PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2023-LIC

**MODALIDADE:** Registro de Preços.

**TIPO:** Menor preço global do lote/grupo.

**Torna pública a Homologação e Adjudicação Pregão Eletrônico nº 022/2023 – PMM, cujo objeto é a contratação de empresa no ramo de radiodifusão sonora em frequência modulada ou ondas médias – imprensa falada para divulgação de campanhas, atos oficiais, avisos e outras matérias de interesse dos Departamentos. A empresa habilitada é:**

A empresa RADIO CRISTAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.315.240/0001-00, vencedora no lote/grupo 01, perfazendo o valor total de R\$ 148.140,00 (cento e quarenta e oito mil e cento e quarenta reais).

Marmeleiro, 19 de abril de 2023.

**Paulo Jair Pilati**  
Prefeito

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

Fundamentado no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 009/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo – GLP, atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo nº 072/2023.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



## Prefeitura Municipal de Marmeleiro

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023 – PMM  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2023-LIC  
TIPO: Menor preço global do item.

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços para administração do programa de concessão de vagas de estágio remuneradas a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados à estrutura de educação do ensino superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, para o preenchimento do número de vagas de estágio curricular supervisionado, cujas áreas de conhecimento estejam diretamente relacionadas com as atividades do Município de Marmeleiro, mediante concessão de bolsa de estágio, oferecidas pelo Poder Executivo Municipal, em todos os seus órgãos, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

A Pregoeira, juntamente com a Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições, informa a SUSPENSÃO do processo licitatório em epígrafe, para adequação do objeto.

Nova data de abertura e julgamento serão divulgadas nos veículos oficiais do município após as devidas retificações.

Marmeleiro, 19 de abril de 2023.

Francieli de Oliveira Mainardi  
Pregoeira

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 – PMM  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2023-LIC  
MODALIDADE: Registro de Preços.  
TIPO: Menor preço global do lote/grupo.

Torna pública a Homologação e Adjudicação Pregão Eletrônico nº 022/2023 – PMM, cujo objeto é a contratação de empresa no ramo de radiodifusão sonora em frequência modulada ou ondas médias – imprensa falada para divulgação de campanhas, atos oficiais, avisos e outras matérias de interesse dos Departamentos. A empresa habilitada é: A empresa RADIO CRISTAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.315.240/0001-00, vencedora no lote/grupo 01, perfazendo o valor total de R\$ 148.140,00 (cento e quarenta e oito mil e cento e quarenta reais).

Marmeleiro, 19 de abril de 2023.

Paulo Jair Pilati  
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023  
Fundamentado no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 009/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo – GLP, atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo nº 072/2023.

A contratação deverá ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.864 de vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e dois, como segue: Contratada: AMANDA STELLA GAS, inscrita no CNPJ nº 36.464.044/0001-10.

Valor Total: R\$ 12.320,00 (doze mil e trezentos e vinte reais).

Pagamento: O pagamento será realizado até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente à emissão da nota fiscal.

Marmeleiro, 19 de abril de 2023.

Paulo Jair Pilati  
Prefeito

## SIMON LEILÕES

LEILÕES JUDICIAIS EM DOIS VIZINHOS/PR - 1º Leilão: Somente na modalidade eletrônica, no dia 09/05/2023 às 14:00h, com lances a partir da avaliação. 2º Leilão: Somente na modalidade eletrônica, no dia 18/05/2023 às 14:00h, (pela melhor oferta desde que não seja vil). LOCAL DO LEILÃO ON-LINE: Site do leiloeiro - www.simonleiloes.com.br - O Interessado em ofertar lances de forma eletrônica deverá efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro, sendo o cadastro requisito indispensável para participação na alienação judicial eletrônica. LEILOEIRO: Elton Luiz Simon Jucepar 09/023-L, cuja remuneração será da seguinte forma: 5% sobre o valor de arrematação dos bens a ser pago pelo arrematante. Na hipótese de adjudicação, remição, acordo ou pagamento da dívida, a comissão será de 2% sobre o valor de avaliação e a cargo do exequente na primeira hipótese (adjudicação); sobre o valor da arrematação ou remição, e a cargo do remitante na segunda hipótese; sobre o valor do débito ou da avaliação - o que for menor - e a cargo das partes em havendo acordo; e sobre o valor do débito havendo extinção por pagamento, por conta do executado. Intimação: Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) executado(s), cõnjuge(s), condômino(s), coproprietário(s), usufrutuário(s), credor(es) hipotecário(s), fiduciário(s) e demais credores de acordo com o art. 889 da Lei 13.105/2015, se por ventura não for(em) encontrado(s) para intimação pessoal. Caso houver qualquer impedimento nas datas e horários o leilão será realizado no dia útil seguinte. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser realizado à vista pelo arrematante. O interessado em adquirir o(s) bem(ns) imóvel(is) em prestações poderá apresentar por escrito, antes da realização do leilão, proposta para pagamento parcelado nos termos do art. 895 do CPC, com entrada mínima de 25% da arrematação e saldo parcelado em até 30 (trinta) meses, corrigido. - Vara Cível - Autos 0001373-90.2009.8.16.0079(478/2009) de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente: SIDNEY MARLON DE PAULA; (MASSA FALIDA) UNILANCE ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA e executado(s): FERNANDA RESENDE DA SILVA. BEM(NS): a) Dois Vizinhos/PR: Lote rural 12-E, gleba 16-DV, Núcleo Dois Vizinhos, Colônia Missões, c/ 63.780m², matr. 31.786 CRI, Linha Santo Izidoro, Zona Rural, aprox. 50% terras planas e semi-planas, cultivos c/ equipamentos de tração mecânica, e o restante terras dobradas, as quais servem de reserva e possuem matas nativas e capoeiras, s/ feneitoria. Avaliado o total do imóvel em R\$404.153,00 em 06/11/2021, atualizado para R\$433.836,75 em 01/03/2023; b) Dois Vizinhos/PR: Lote 27, gleba 14-DV, Núcleo Dois Vizinhos, Colônia Missões, c/ 42.300m², matr. 30.587 CRI, Linha São Roque, Zona Rural, aprox. 50% terras planas e semi-planas, encontram-se cultivos c/ equipamentos de tração mecânica, e o restante por terras dobradas, grande parte encontram-se c/ pastagens, cercadas c/ arame farpado e palanques em madeira, velhas e em péssimo estado, pequena parte do imóvel c/ matas nativas e capoeiras, c/ 01 casa residencial (madeira), aprox. 84m², pequena parte da varanda com piso bruto, local no qual se encontra o banheiro em alvenaria, em péssimo estado. Avalio o total do imóvel e suas benfeitorias em R\$268.041,00 em 06/11/2021, atualizado para R\$287.727,76 em 01/03/2023. TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$721.564,51 em 01/03/2023. Dívida: R\$801.783,06, em 25/02/2022, valor sujeito à atualização mais as custas processuais. Depósito: Em mãos do Depositário Público. Ônus: Os que constarem nos autos. OBS DESPACHO MOV. 138: FICA AUTORIZADO O PAGAMENTO PARCELADO POR PARTE DO ARREMATANTE – artigo 892 do Código de Processo Civil. RELAÇÃO COMPLETA DOS BENS E MAIS INFORMAÇÕES: Simon Leilões - (46) 3225-2268 - www.simonleiloes.com.br - contato@simonleiloes.com.br

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DE SÃO JORGE D'OESTE ESTADO DO PARANÁ - APROLEITE

O Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, o senhor LUIZ JOÃO COSER, juntamente com os demais membros de sua diretoria abaixo assinado, CONVOCA todos os sócios do quadro social nesta data em número de 53 (Cinquenta Três), convocados para participar da ASSEMBLÉIA ORDINARIA 001/2023, que será realizada na data de no dia 25 de abril de 2023, às 14:00 horas, sito na Rua Santos Dumont S/N, na sede da COOPROL, Centro, nesta cidade de São Jorge D'Oeste Estado do Paraná, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

**Primeiro:** Apreciar o relatório de atividades e de operações financeiras do Conselho de Administração, relativo ao exercício findo, após parecer do Conselho Fiscal;

**Segundo:** Apreciar e julgar o plano de atividades e a previsão orçamentária anual, apresentados pelo Conselho de Administração;

**Terceiro:** Eleger os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, conforme especialmente para tal fim e no prazo previsto neste Estatuto. Eleição do membros da Diretoria e do conselho Fiscal para o triênio 2023/2026.

**Quarto:** Tomar Posse do Conselho de Administração e bem como os demais cargos eleitos.

**Quinto:** Deliberar para tomar a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, de utilidade Pública, o qual deverá passar pela câmara de Vereadores;

**Sexto:** Assuntos de gerais de Interesse de todos os Associados.

São Jorge D'Oeste PR, 04 de abril de 2023.

LUIZ JOÃO COSER  
Presidente da Associação

EDEMAR DANIEL ROOS  
Diretor Secretário



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE AMPÈRE  
Rua Capanema, nº 459, Sala 02, Centro.  
João Paulo Finn  
Agente Delegado

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

JOÃO PAULO FINN, Agente Delegado do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Ampère, Estado do Paraná, na forma da Lei,

FAZ SABER que fica notificada a Senhora ELISANGELA REGINA SANTIN VARGAS, inscrita no CPF nº 072.061.679-42, devedora fiduciante do financiamento imobiliário referente ao Contrato – Grupo/Cota nº 0849/426, garantido por alienação fiduciária formalizado em 21 de agosto de 2020, registrado na Matrícula nº 6.796, R-2, do Livro 02, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Ampère-PR, referente ao imóvel denominado Lote Urbano nº 14, da Quadra nº 289, localizado no Loteamento Residencial Amper Ville, do Núcleo Ampère, da Colônia Missões, na cidade de Ampère-PR, vem intimar para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos que se encontram vencidos e perfazem o valor de R\$ 1.318,30 (um mil, trezentos e dezoito reais e trinta centavos), posicionados até 04 de abril de 2023. Assim procede-se a NOTIFICAÇÃO de vossa senhoria para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, onde deverá efetuar a purgação do débito supramencionado, somando-se também os encargos que vencerem sujeitos à atualização monetária, os juros e as despesas de cobrança e do presente edital, até a data do efetivo pagamento, no prazo **improrrogável de 15 (quinze) dias**, contados a partir desta publicação. Nessa oportunidade, fica vossa senhoria certificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, observadas as regras do art. 26-A, garante o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do credor fiduciário BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, nos termos do artigo 26, §7º, da Lei 9.514/1997.

Ampère-PR, datado e assinado digitalmente.

JOAO PAULO  
FINN:035910  
97993  
Assinado de forma digital por JOAO PAULO  
FINN:03591097993  
Dados: 2023.04.18  
07:52:35 -03'00'



SINDICATO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR  
Fundado em 19 de julho de 1964 – CNPJ 77.816.189/0001-10

"O Sindicato da Agricultura Familiar"

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária

Pelo presente edital, o Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar de Marmeleiro e Renascença, através de sua Presidente abaixo assinada, na forma de seus Estatutos Sociais, convoca todos seus associados para se fazerem presentes à Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia vinte e sete de abril de dois mil e vinte e três, tendo como local auditório na sede do SINTRAF-Marmeleiro/PR. Em primeira convocação às 13:00h, com no mínimo de 50%(cinquenta por cento) dos associados em dia com suas contribuições, em segunda convocação para as 13:30h com no mínimo 30%(trinta por cento) em terceira e última convocação às 14:00h com qualquer número de associados, para debater a seguinte ordem do dia:

- 1) - Leitura e aprovação da Ata da última Assembleia;
- 2) - Apresentação e aprovação de Contas do exercício 2022;
- 3) - Escolha da comissão eleitoral para eleições de nova direção;
- 4) - Assuntos Gerais.

Marmeleiro, 14 de Abril de 2023.

Jocelaine Bernardi Cozer  
Presidente



Escola Entre Amigos - Educação Básica e Modalidade Educação Especial  
APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marmeleiro  
CNPJ 81.265.670/0001-31 - Fundada em 02.10.89 - Lei Municipal nº 476/90 de 14.12.90  
Lei Estadual nº 10259 de 17.03.93 - Utilidade Pública Federal Lei nº 91 de 23.08.96  
Registro no CNAS nº 041 de 07.04.97  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos Processo nº 44006.003948/97-57

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, para apreciação e aprovação do relatório de atividades e contas da Diretoria Executiva (art. 26, § único do Estatuto).

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marmeleiro, com sede na cidade de Marmeleiro, Rua Nelson Sandini, nº 1171, Bairro Ipiranga, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, Srº Elton Gehlen, CONVOCA através do presente Edital, todos os associados especiais e contribuintes para Assembleia Geral Ordinária. A Assembleia Geral instalar-se-á no dia 23 de maio de 2023 às 15:00 horas, em primeira convocação e às 15 horas e 30 minutos, com qualquer número de associados.

1 – Apreciação e Aprovação do relatório de atividades encerrado em 31 de dezembro de 2022;

2- Apreciação e aprovação das contas com base nos demonstrativos contábeis, encerrados em 31 de dezembro de 2022;

3- Outros assuntos relevantes ao andamento da escola;

Terão direito de votar, nas assembleias Gerais, os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular, pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da APAE, Pais e Estudantes maiores de dezoito anos e Associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da APAE há no mínimo 1 (um) ano, e que estejam em dia nas suas obrigações sociais e financeiras.

No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que outorgante e outorgado deverão ser associados da APAE.

Não se admite mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte.

Marmeleiro, 19 de abril de 2023.

Elton Gehlen  
Presidente da APAE de Marmeleiro-PR



Escola Entre Amigos - Educação Básica e Modalidade Educação Especial  
APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marmeleiro  
CNPJ 81.265.670/0001-31 - Fundada em 02.10.89 - Lei Municipal nº 476/90 de 14.12.90  
Lei Estadual nº 10259 de 17.03.93 - Utilidade Pública Federal Lei nº 91 de 23.08.96  
Registro no CNAS nº 041 de 07.04.97  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos Processo nº 44006.003948/97-57

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARMELEIRO

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marmeleiro, neste ato representada por seu(sua) Presidente, Sr. Presidente Elton Gehlen, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, II, do Estatuto, para fins do artigo 25, I, CONVOCA todos os associados, através do presente Edital, para ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada no dia 23/05/2023 às 15:00 horas em primeira convocação e às quinze horas e trinta minutos, em segunda convocação, na sede da Escola, Rua Nelson Rosalino Sandini, Nº 1171, Bairro Ipiranga, com as seguintes ordens do dia:

1. Homologar as alterações estatutárias deliberadas pelo Conselho de Administração da Federação Nacional das APAES em 14 de dezembro de 2022.

A Assembleia Geral será constituída pelos associados especiais e contribuintes que a ela comparecerem, quites com suas obrigações sociais e financeiras. (art.23)  
Terão o direito de votar os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras. (art. 23, §1º).

No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da Apae. (art. 23, §2º)

Não se admitirá mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte. (art. 23, §3º).

A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, e nos termos do art. 25, I, para a finalidade de homologar as alterações do estatuto será exigido o voto concorde da maioria simples dos associados da Apae na Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim. (art. 27, § único).

Marmeleiro, 19 de abril de 2023.

Elton Gehlen  
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marmeleiro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE REALEZA  
Rua Belém, 2527 - Fone/Fax (46) 3543-1137  
Angelo Poloni - Agente Delegado

## EDITAL

ANGELO POLONI, Agente Delegado do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Realeza, Estado do Paraná, na forma da lei,

FAZ SABER os senhores VIDOÉ ZANETTIN e sua mulher LEONIDA TERESINHA DE OLIVEIRA ZANETTIN, brasileiros, casados, ele portador da C.I. nº 1.738.894-PR e do CPF nº 283.871.710-72, ela sem qualificação; SEBASTIÃO SOARES DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador da C.I. nº 4.903.294-3-PR e do CPF nº 627.993.559-00, sem informações do cônjuge, todos residentes e domiciliados em local incerto e não sabido, não encontrados no imóvel rural de sua propriedade, que se encontram depositados nesta Serventia de Justiça, à Rua Belém, nº 2.527, na cidade de Realeza, Estado do Paraná, os documentos exigidos pelo Artigo 213, II, da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, alterada pela Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, relativos à Retificação Administrativa Registral nº 009/2023, do Lote Rural nº 123-A, da Gleba nº 33-AM, do Núcleo Ampère, da Colônia Missões, do Município de Santa Izabel do Oeste-PR, matriculado sob o nº 9.880, do livro nº 02, deste Ofício, de propriedade de Henrique Paulinho Sezeapan e outros, cuja pretensão é a complementação de confrontações do imóvel antes mencionado, pelo que, cita-se estes confrontantes para, querendo, manifestarem-se sobre eventual oposição ao pedido, no prazo de quinze dias contado da última publicação deste.

Realeza, 17 de abril de 2023.

Angelo Poloni  
Agente Delegado